

## **Decreto N°012 de 06 de maio de 2005**

Convoca a 2ª Conferência das Cidades do Município de Goianá.

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto federal de 11 de fevereiro de 2005, que convoca a 2ª Conferência Nacional das Cidades e dá outras providências, e o decreto Estadual de 17 de março de 2005, que dispõe sobre a convocação da 2ª Conferência das Cidades do Município de Goianá.

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica convocada a 2ª Conferência das Cidades do Município de Goianá, a se realizar até o dia 31 de julho de 2005, presidida por membro do Poder Executivo a ser designado por meio de ato do Poder Executivo.

Art. 2º - Para a realização da Conferência, deverá ser constituída uma comissão Preparatória, com a participação de representantes do Poder Executivo Municipal, do Poder Legislativo Municipal e de segmentos da sociedade, de acordo com o art. 19 do Regimento da 2ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 3º - Caberá à Comissão Preparatória, sem prejuízo do previsto nos regimentos estadual e nacional :

I – Definir regimento, contendo critérios de participação para a Conferência, bem como critérios de eleição de delegados para a etapa estadual, na proporção definida no regimento estadual;

II – definir data, local, temário e pauta da Conferência.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goianá, 06 de maio de 2005.

**José Loures Ciconeli**  
**Prefeito Municipal**